



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

## **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS.**

A Prefeitura do Município de Mairiporã, com sede no Estado de São Paulo, por intermédio de seu chefe do Poder Executivo, torna público o presente Edital para credenciamento e seleção APRESENTAÇÕES MUSICAIS, de grupos e artistas preferencialmente de Mairiporã, para a composição da programação das Festividades de Aniversário de Mairiporã em 2022.

#### **DO OBJETO**

**1.1.** Este Edital de Chamamento objetiva o CREDECIAMENTO e SELEÇÃO de, ao menos, 07 (sete) espetáculos musicais de Grupos e Artistas de diferentes gêneros e estilos da música popular, instrumental ou erudita, para apresentações de no mínimo 60 minutos de duração cada.

**1.2.** É de responsabilidade dos artistas e grupos selecionados, comparecerem para a apresentação na data e horário previamente definidos e informados pela Secretaria de Cultura de Mairiporã.

**1.3.** Caberá exclusivamente à Secretaria de Cultura, a definição de data e horário de cada apresentação artística selecionada.

**1.4.** Cada GRUPO e/ou ARTISTA deverá utilizar instrumentos musicais próprios, em condições adequadas para a execução do repertório proposto.

**1.5.** Para o bom andamento das ações técnicas e de produção, montagem e passagem de som, a Secretaria de Cultura definirá o horário de chegada de cada GRUPO e/ou ARTISTA, considerando tempo para carga e descarga de equipamentos, instrumentos e demais itens necessários para a execução do espetáculo.

**1.6.** A equipe de produção da Secretaria de Cultura estabelecerá contato com os selecionados, para os devidos agendamentos e alinhamentos prévios de produção.

#### **2. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
*ESTADO DE SÃO PAULO*  
**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

**2.1.** Poderão participar deste Edital de Seleção, Artistas e Grupos musicais, preferencialmente de Mairiporã, que apresentem o conteúdo obrigatório conforme item 2.3, incluindo material demonstrativo em áudio e/ou vídeo, que permita a avaliação de qualidade e relevância artística e musical da proposta.

**2.2.** Serão admitidos a participar da presente seleção, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, bem como artistas ou grupos com representação legal – pessoa jurídica de natureza cultural; e menores de 18 anos com inscrição realizada por tutor legal, e que possuam repertório com duração de no mínimo 60 minutos.

**2.3.** Para validação da inscrição os interessados deverão preencher formulário online contendo as seguintes informações e conteúdos obrigatórios:

- Nome do Projeto Artístico (nome do grupo ou artista musical);
- Nome do representante ou responsável pela inscrição (incluindo RG, CPF ou CNPJ);
- Endereço do representante do grupo ou artista;
- Telefone de contato do representante ou artista;
- Endereço de e-mail para contato;
- Release do artista ou grupo;
- Foto de Divulgação do Artista ou Grupo;
- Nome completo dos músicos e intérpretes que participarão da apresentação em caso de seleção – indique nome e instrumento ou função;
- Link 01 - áudio ou vídeo de apresentação (\*OBRIGATÓRIO);
- Link 02 – áudio ou vídeo de apresentação (opcional);
- Link 03 – áudio ou vídeo de apresentação (opcional);
- Repertório que será apresentado caso a proposta seja selecionada (Indique todas as músicas e seus respectivos autores/compositores);
- Link de Redes 01 – Facebook, Instagram, Youtube, SoundCloud, BandCamp ou outras plataformas de conteúdo musical (opcional);
- Link de Redes 01 – Facebook, Instagram, Youtube, SoundCloud, BandCamp ou outras plataformas de conteúdo musical (opcional).

**2.4.** Cada Artista ou Grupo poderá concorrer com apenas 01 (uma) proposta de espetáculo neste processo de seleção.

**2.5.** Os Grupos e Artistas inscritos deverão obrigatoriamente indicar no ato da inscrição, os músicos integrantes e acompanhantes que participarão da apresentação em caso de seleção da proposta.

**2.6.** Caso haja duplicidade de inscrição de um mesmo grupo ou artista, será avaliada a última proposta recebida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
*ESTADO DE SÃO PAULO*  
**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

**2.7.** Um mesmo músico ou intérprete poderá participar de no máximo 02 (dois) projetos diferentes de grupos ou artistas inscritos e selecionados por este edital.

**2.8.** As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato cabem exclusivamente ao CONTRATADO.

**2.9.** Os Grupos e Artistas selecionados deverão ter disponibilidade para a apresentação, conforme agendamento prévio a ser informado pela Secretaria de Cultura, entre os dias 25 e 27 de março de 2022.

**2.10.** A possível indisponibilidade dos selecionados para atender a proposta de agenda definida pela Secretaria de Cultura, implicará na exclusão do GRUPO ou ARTISTA da lista de atividades que integrarão as festividades, podendo haver convocação de suplente a critério da Secretaria de Cultura.

**2.11.** A não participação do GRUPO ou ARTISTA selecionado, seja por indisponibilidade ou pelo não cumprimento do cronograma definido pela Secretaria de Cultura, isenta completamente a Prefeitura Municipal de qualquer débito financeiro relativo ao espetáculo proposto.

### **3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

**3.1.** Os projetos que atenderem todas as exigências contidas no item 2.3 serão analisados pela Comissão de Seleção formada por 03 (três) membros designados pela Secretaria de Cultura.

**3.2.** Para a SELEÇÃO das propostas será avaliado o critério de diversidade artística, buscando contemplar a maior quantidade possível de representações, estilos e segmentos musicais, dentre as no mínimo 07 (sete) propostas que serão selecionadas.

**3.3.** As propostas inscritas poderão alcançar a pontuação máxima de 100 pontos, conforme critérios de avaliação descritos no item 3.4.

**3.4.** As propostas inscritas serão avaliadas e pontuadas conforme os seguintes critérios:

- a) Atendimento dos itens obrigatórios conforme item 2.3 – até 20 pontos;
- b) Histórico de atuação do grupo ou artista – até 20 pontos;
- c) Qualificação dos artistas envolvidos – até 20 pontos;
- d) Qualidade e relevância artística e cultural do projeto musical – até 20 pontos;
- e) Potencial de impacto no cenário cultural e de interesse público – até 20 pontos.

**3.5.** Para a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, será avaliada a ordem de classificação das propostas, respeitando os critérios e metas previstos nos itens 3.2 e 3.4.

**3.6.** O PARECER FINAL da Comissão de Seleção será publicado no site oficial da Unidade de Gestão de Cultura – [www.mairipora.sp.gov.br/cultura](http://www.mairipora.sp.gov.br/cultura).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
*ESTADO DE SÃO PAULO*  
**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

**3.7.** O parecer da COMISSÃO tem caráter inquestionável e irrevogável. Parágrafo único: Além deste mecanismo de Chamamento Público, a Secretaria de Cultura se reserva o direito de convidar e contratar artistas e/ou grupos para integrarem a programação de aniversário de Mairiporã 2022.

#### **4. DA REMUNERAÇÃO**

**4.1.** As despesas de CONTRATAÇÃO decorrentes deste processo de credenciamento e seleção, correrão por conta da seguinte linha de dotação orçamentária: 02.08.02 - 13 392 3001 2048 - elementos de despesa: 00582 ou 00583.

**4.2.** O valor da remuneração para os artistas e grupos selecionados por este edital, respeitará o seguinte critério:

<b>TIPO DE APRESENTAÇÃO</b>	<b>VALOR DE REMUNERAÇÃO</b>
Artistas em APRESENTAÇÃO SOLO (individual)	R\$ 500,00
Artistas e Grupos em apresentação que conta com 2 ou 3 integrantes	R\$ 1.000,00
Artista e Grupos em apresentação que conta com número de integrantes acima de 3 pessoas	R\$ 1.800,00

**4.3.** O pagamento dos selecionados que executarem a apresentação em conformidade com os critérios previstos neste edital, será efetuado em até 60 (sessenta) dias após a realização da apresentação, mediante Laudo de Execução expedido pela Secretaria de Cultura e entrega da Nota Fiscal (em caso de representante Pessoa Jurídica) ou RPA (em caso de representante pessoa física), conforme indicado no ato da inscrição realizada.

**4.4.** O pagamento, conforme tabela de remuneração deste edital, é bruto e está sujeito aos impostos previstos em lei.

#### **5. DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** As CONTRATAÇÕES serão realizadas nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

**5.2.** Os CREDENCIADOS SELECIONADOS serão convocados para CONTRATAÇÃO até o dia 16 de março de 2022, devendo responder correspondência eletrônica até o dia 18 de março, confirmando interesse de participação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
*ESTADO DE SÃO PAULO*  
**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

5.3. Caso o selecionado não confirme participação até a data prevista no item 5.2, a Secretaria de Cultura poderá convocar artista ou grupo suplente, respeitando a ordem de classificação conforme parecer final da COMISSÃO DE SELEÇÃO.

5.4. A INSCRIÇÃO E O CREDENCIAMENTO das propostas artísticas, não gera o direito à contratação pelo município.

5.5. PARA A CONTRATAÇÃO o CREDENCIADO SELECIONADO deve estar adimplente com suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias em todas as esferas da Administração Pública - municipal, estadual e federal.

5.6. Havendo entre as propostas selecionadas, condições legais que impeçam a CONTRATAÇÃO, os SUPLENTEs serão convocados respeitando ordem de classificação constante no parecer final da COMISSÃO DE SELEÇÃO.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. A Secretaria de Cultura se reserva o direito de cancelar unilateralmente este Chamamento Público, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo aos credenciados quaisquer direitos, vantagens, reclamações a que título for.

6.2. Em caso de cancelamento do evento por questões de segurança sanitária e de saúde, nada será devido aos selecionados, e caberá à Secretaria de Cultura, a decisão sobre o possível remanejamento de datas de execução ou alteração de formato para ambiente on-line.

6.3. Os músicos, técnicos e demais profissionais ligados aos GRUPOS e COLETIVOS artísticos, deverão obrigatoriamente apresentar o Certificado Nacional de Vacinação Covid-19.

6.4. Nenhuma apresentação poderá conter apologia ao tráfico de drogas, pedofilia ou política eleitoral.

6.5. Todas as informações do presente Chamamento, tais como erratas, adendos, julgamentos, resultados e outros, estarão disponíveis na página eletrônica [www.mairipora.sp.gov.br/cultura](http://www.mairipora.sp.gov.br/cultura).

6.6. O interessado no credenciamento, obrigatoriamente deve acompanhar as informações relativas ao processo de seleção e publicação dos resultados, na Plataforma da Cultura, eximindo-se a Prefeitura Municipal da responsabilidade das alegações de desconhecimento de quaisquer informações sobre a presente Edital.

6.7. As dúvidas devem sanadas diretamente na Secretaria de Cultura, pelo telefone 11 4419-5446, ou pelo e-mail [cultura@mairipora.sp.gov.br](mailto:cultura@mairipora.sp.gov.br).

6.8. Os casos omissos neste edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento e Habilitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
*ESTADO DE SÃO PAULO*  
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

MAIRIPORÃ, 25 de FEVEREIRO de 2022

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Autoridade Competente

**ANEXO I**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

## FICHA DE INSCRIÇÃO – PESSOA FÍSICA:

Preencha apenas os campos abaixo

PROPONENTE				
PESSOA FÍSICA	NOME CIVIL:			
	NOME ARTÍSTICO:			
	NOME DO PROJETO:			
	FUNÇÃO DO PROPONENTE NO PROJETO:			
	ENDEREÇO:			
	COMPLEMENTO:			
	BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
	FONE:	CELULAR:	FAX:	
	E-MAIL:	Nº. PIS / PASEP OU NIT:		
	CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
	EM CASO DE MEI, INDICAR O CNPJ:			

CURRICULUM ARTÍSTICO
<p>CITAR OS CURSOS E REALIZAÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA CULTURAL OU INDICAR SE SUA FORMAÇÃO SE DEU NA PRÁTICA E DESTACAR AS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA CULTURAL. AS EXPERIÊNCIAS DESTACADAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS FUNÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS NO PROJETO.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

## PROJETO TÉCNICO

**TÍTULO DO PROJETO / PROPOSTA**

**ÁREA/ MODALIDADE**

INFORMAR A ÁREA/MODALIDADE/ EM QUE O PROJETO/PROPOSTA SE ENQUADRAR

**DESCRIÇÃO DO PROJETO / PROPOSTA**

É UMA DAS PARTES MAIS IMPORTANTES NA ELABORAÇÃO DO PROJETO/PROPOSTA. É POR MEIO DELA QUE A COMISSÃO TÉCNICA PODERÁ ENTENDER – DE FORMA RÁPIDA E OBJETIVA – A PROPOSTA INTEGRAL. SEJA CLARO E OBJETIVO, INCLUINDO APENAS AS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS AO ENTENDIMENTO DO PROJETO/PROPOSTA.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

**PÚBLICO - ALVO**

## FICHA TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO

RELACIONAR O NOME E A FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO/PROPOSTA.  
EX: DIREÇÃO, SONOPLASTIA, ILUMINAÇÃO, ARTISTAS ETC. SE HOUVER

## ORIENTAÇÕES GERAIS

Todos os campos da ficha de inscrição deverão estar devidamente preenchidos.

Declaro serem verdadeiras todas as informações por mim apresentadas, cabendo sanção administrativa e judicial em caso de falsidade documental.

\_\_\_\_\_, **XXXXX**, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
*ESTADO DE SÃO PAULO*  
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

---

**PROPONENTE**

**ANEXO II**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – PESSOA JURÍDICA:**

**Preencha apenas os campos abaixo**

<b>PROPONENTE</b>			
<b>PESSOA JURÍDICA</b>	RAZÃO SOCIAL:		
	NOME DO PROJETO:		
	CNPJ:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
	ENDEREÇO:		
	COMPLEMENTO:		
	BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	FONE:	CELULAR:	FAX:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

CORREIO ELETRÔNICO:			
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PESSOA JURÍDICA			
NOME:			
ENDEREÇO:			
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
FONE:	CELULAR:		FAX:
E-MAIL:	Nº. PIS / PASEP OU NIT:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	

## CURRICULUM ARTÍSTICO

CITAR REALIZAÇÕES DO PROPONENTE PESSOA JURÍDICA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL NA ÁREA CULTURAL OU INDICAR SE SUA FORMAÇÃO SE DEU NA PRÁTICA E DESTACAR AS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DO RESPONSÁVEL NA ÁREA CULTURAL. AS EXPERIÊNCIAS DESTACADAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS FUNÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS NO PROJETO.

## PROJETO TÉCNICO

### TÍTULO DO PROJETO / PROPOSTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

## ÁREA/ MODALIDADE

INFORMAR A ÁREA/MODALIDADE EM QUE O PROJETO/PROPOSTA SE ENQUADRAR

## DESCRIÇÃO DO PROJETO / PROPOSTA

É UMA DAS PARTES MAIS IMPORTANTES NA ELABORAÇÃO DO PROJETO/PROPOSTA. É POR MEIO DELA QUE A COMISSÃO TÉCNICA PODERÁ ENTENDER – DE FORMA RÁPIDA E OBJETIVA – A PROPOSTA INTEGRAL. SEJA CLARO E OBJETIVO, INCLUINDO APENAS AS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS AO ENTENDIMENTO DO PROJETO/PROPOSTA.

## PÚBLICO - ALVO

## FICHA TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos


RELACIONAR O NOME E A FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO/PROPOSTA. EX: DIREÇÃO, SONOPLASTIA, ILUMINAÇÃO, ARTISTAS ETC.

## ORIENTAÇÕES GERAIS

Todos os campos da ficha de inscrição deverão estar devidamente preenchidos.

Declaro serem verídicas todas as informações por mim apresentadas, cabendo sanção administrativa e judicial em caso de falsidade documental.

\_\_\_\_\_, **XXXX**, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022

\_\_\_\_\_

**PROPONENTE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO – PESSOA FÍSICA:

#### CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022 - PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS.

Eu \_\_\_\_\_ abaixo-assinado(a), de nacionalidade \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, **Declaro**, sob as penas da lei:

1. Estar ciente do conteúdo integral do presente edital, sabendo que a documentação, bem como as informações apresentadas por mim são de minha total responsabilidade, cabendo sanção administrativa e judicial em caso de falsidade documental;
2. Estar ciente de que é minha a responsabilidade de todas as contratações, custos e encargos referentes ao desenvolvimento do projeto proposto, inclusive o pagamento de direitos autorais e a obtenção do direito de imagem, autorização para participação de crianças e adolescentes, de produção intelectual, tudo de acordo com a legislação vigente (Ex.: ECAD, SBAT, Pagamento de Direitos Autorais de texto, composições, ECA, etc.);
3. Que autorizo a Prefeitura, o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando entender oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividades relacionados a atividade artística e cultural selecionada;

Mairiporã, XX de XXXXXX de 2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

---

**PROPONENTE**

## **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO – PESSOA JURÍDICA:**

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 - PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS.**

Eu \_\_\_\_\_ abaixo-assinado(a), de nacionalidade \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, representante legal da proponente \_\_\_\_\_, com CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_ **Declaro**, sob as penas da lei:

1. Estar ciente do conteúdo integral do presente edital, sabendo que a documentação, bem como as informações e vídeo apresentados por mim são de minha total responsabilidade, cabendo sanção administrativa e judicial em caso de falsidade documental;
2. Estar ciente de que é minha a responsabilidade de todas as contratações, custos e encargos referentes ao desenvolvimento do projeto proposto, inclusive o pagamento de direitos autorais e a obtenção do direito de imagem, autorização para participação de crianças e adolescentes, de produção intelectual, tudo de acordo com a legislação vigente (Ex.: ECAD, SBAT, Pagamento de Direitos Autorais de texto, composições, ECA, etc.);
3. Que autorizo a Prefeitura, caso minha proposta venha a ser premiada, o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando entender oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividades relacionados a atividade artística e cultural selecionada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
*ESTADO DE SÃO PAULO*  
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

Mairiporã, XX de XXXXXX de 2022

---

Representante legal da Proponente